



**Procedimento concursal comum para recrutamento de 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais (DAPA)**

**ATA N.º 6**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para recrutamento de 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais (DAPA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16609/2021, 2ª série, N.º 170 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202109/0021, ambos de 01 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Mariana Braga, Técnica Superior, licenciada em Arquitetura, a exercer funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Célia Mateus;

1.º Vogal Suplente: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos dois métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.-----

2. Tendo o Júri constatado que vários candidatos não entregaram a totalidade dos documentos exigidos no Aviso n.º 16609/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202109/0021, ambos de 01 de setembro, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, porquanto entendeu que a sua não apresentação atempada não se deveu a dolo ou negligência por parte daqueles, tal como disposto no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (de ora em diante, Portaria) na sua redação atual.-----

3. Nesse sentido, todos os candidatos foram devidamente notificados por correio eletrónico no dia 12 de outubro de 2021 para entrega dos referidos documentos, tendo a análise do Júri sido vertida nos Anexos I e II da Ata 3 que se publicou em devido tempo no sítio da internet do Município.-----

4. Nesta conformidade, os candidatos que se consideraram não admitidos pelos motivos descritos no Anexo I da referida Ata 3 foram notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria.-----



5. Determinado o universo dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, o Júri deu lugar à aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, cuja apreciação consta do Anexo I à Ata 4, documentos estes publicados também no sítio da internet da Autarquia. -----

6. Os candidatos que obtiveram neste método de seleção uma classificação inferior a 9,5 valores, e considerando que cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumem uma natureza eliminatória, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria, foram tidos por excluídos, não lhes tendo sido, conseqüentemente, aplicado o método de seleção seguinte.-----

7. O método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de Seleção foi, portanto, aplicado aos candidatos que no método de seleção Avaliação Curricular obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores e o resultado das referidas entrevistas profissionais de seleção é o que consta do Anexo I da Ata 5, entretanto, publicado no sítio da internet da Edilidade.-----

8. No presente procedimento concursal, e tal como determinado no ponto 10.1 do Aviso publicado na BEP com o código da oferta OE202109/0021, de 01 de setembro, foram aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção os quais têm uma ponderação diferente no cálculo da classificação final, de acordo com o disposto no ponto 12.2 que expõe nos seguintes termos: "12.2 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Classificação da Avaliação Curricular;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção".-----

9. Aplicada a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato, após a submissão aos dois métodos de seleção, é a constante do Anexo I à presente Ata – projeto de lista unitária de ordenação final, o qual é parte integrante desta.-----

10. Constatou-se que os candidatos Ricardo Jorge Soares Massena Gago e Liliana Sofia Marques Miguel obtiveram a mesma classificação final em termos quantitativos, no caso 14,60 valores, razão pela qual o Júri teve de recorrer aos critérios de ordenação final previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria e, caso fosse necessário, aos consagrados no ponto 12.3 do Aviso OE202109/0021, de 01 de setembro.-----

11. Considerando que não estamos perante nenhuma das duas situações contempladas no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria e os critérios de ordenação preferencial consignados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo não desempatarem as posições dos dois candidatos, houve que recorrer aos critérios plasmados no ponto 12.3 do mencionado Aviso.-----

12. Nesta conformidade, na alínea a) do referido ponto 12.3 do Aviso determina-se que caso os candidatos se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada como preferencial aplica-se o critério do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro



de avaliação da entrevista profissional de seleção “relevância da experiência profissional”, sendo que o candidato Ricardo Jorge Soares Massena Gago obteve 20 valores neste parâmetro e a candidata Liliana Sofia Marques Miguel alcançou 16 valores, razão pela qual o candidato Ricardo Jorge Soares Massena Gago ficou em 4.º lugar e a candidata Liliana Sofia Marques Miguel em 5.º lugar, respetivamente.-----

13. Os candidatos Ricardo José Figueiredo Martins e Maria Eleonora Bicas da Silva obtiveram a mesma classificação final em termos quantitativos, mais precisamente 13,62 valores, tendo o Júri de apelar aos referidos critérios de ordenação preferencial. Tentado a sua aplicação sucessiva até ao critério plasmado na alínea a) do ponto 12.3 do Aviso, os candidatos permaneciam empatados em termos de ordenação final, havendo, então, que lançar mão do critério seguinte, o constante da alínea b) do mesmo ponto 12.3 do Aviso.-----

14. Nos termos deste critério de ordenação final, persistindo a igualdade de valoração, atende-se ao candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção “conteúdo técnico”. Neste parâmetro, o candidato Ricardo José Figueiredo Martins foi valorado com 20 valores, ao passo que a candidata Maria Eleonora Bicas da Silva foi avaliada com 16 valores, o que determina o posicionamento daquele em 6.º e desta em 7.º lugares, respetivamente.-----

15. A classificação final dos candidatos Pedro Miguel Borges Coelho, Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa, Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves e Sandra Isabel Matos Castro Amorim foi de 12,42 valores, o que determinou a aplicação dos referidos critérios de ordenação preferencial.-----

16. Assim sendo, e mais uma vez tentando aplicar os critérios de ordenação preferencial legalmente previstos de forma sucessiva, constatou-se que até ao critério previsto na alínea b) do ponto 12.3 do Aviso não foi possível desempatar a ordenação dos quatro candidatos, motivo pelo qual se invocou o critério contemplado na alínea c) do ponto 12.3 que impõe que se considere o candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção “iniciativa e autonomia”.-----

17. Neste sentido, o candidato Pedro Miguel Borges Coelho obteve nos três parâmetros da entrevista profissional de seleção que visam desempatar as igualdades de valoração – “relevância da experiência profissional”, “conteúdo técnico” e “iniciativa e autonomia” – 8 valores, 16 valores e 16 valores, respetivamente, enquanto a candidata Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa nestes mesmos três parâmetros de avaliação obteve 8 valores, 16 valores e 12 valores, respetivamente, determinando, por conseguinte, que o candidato Pedro Miguel Borges Coelho fique em 11.º lugar e a candidata Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa em 12.º lugar, respetivamente.-----

18. Relativamente à candidata Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves a sua valoração nos três referidos parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção foi de 8 valores, 8 valores e 12 valores, respetivamente, enquanto a candidata Sandra Isabel Matos Castro Amorim alcançou 8 valores, 8 valores e 8 valores, respetivamente, o que implica que a candidata Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves fique na 13.ª posição e a candidata Sandra Isabel Matos Castro Amorim na 14.ª posição, respetivamente.-----

19. Deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, notificar os candidatos, para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto

de lista unitária de ordenação final que consta do anexo à presente Ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis.-----

20. Determinou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia poderá ser efetuada através de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.-----

21. O Júri igualmente decidiu a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri intervenientes.-----

#### O Júri

Assinado por: **Mariana Mendes Moreira Braga**  
Num. de Identificação: 11490677  
Data: 2022.01.21 13:22:50+00'00'



#### Presidente

Assinado por: **CÉLIA MARGARIDA DIAS ALVES MATEUS**  
Num. de Identificação: 09654168  
Data: 2022.01.21 16:42:32+00'00'



#### 1.º Vogal Efetivo

#### 1.º Vogal Suplente